# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2022

Altera o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera o Código de Posturas do Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 149** - ...

...

VIII - providenciar instalações sanitárias independentes para homens e mulheres, dimensionadas segundo as normas de edificações, inclusive no que se refere à acessibilidade".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.

**DAMIÃO SANTOS**
Vereador

**GENIVALDO JESUS**
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

A presente proposta tem por objetivo aprimorar o cumprimento da lei que dispõe sobre os eventos públicos ou privados que envolvam apresentações ao ar livre, diante da necessidade de oferecer uma forma segura, higiênica e confortável de atender aos usuários, como é o caso dos banheiros químicos, que, além disso, não há necessidade de ligar as cabines à rede de água ou esgoto.

Os eventos realizados ao ar livre deverão disponibilizar banheiros ao público, sejam ele químicos ou não.

Quando o evento tiver duração de até meia hora e envolver até 250 pessoas, não é necessária a implantação de banheiros químicos. Do contrário, caberá a Secretaria do Meio Ambiente fiscalizar.

Assim, diante de todo o exposto, pede-se apoio dos nobres vereadores da aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.

**DAMIÃO SANTOS**
Vereador

**GENIVALDO JESUS**
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
**VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE